Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 27 de janeiro de 2010 - nº 1140 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 20 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Setor de Editais desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 2.711/10. PREGÃO PRESENCIAL N° 006/10. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2.010, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2625.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de janeiro de 2010. José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.103/10. DISPENSA Nº 007/10. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de salas em estrutura de placas a serem instaladas no Ginásio Omar Zigaib, no Bairro Cerejeiras, para atender as famílias desabrigadas vítimas de enchentes no município de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **HMS DESIGNER EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**, no valor de R$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 1.462/10. DISPENSA Nº 003/10. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para fornecimento de refeição (almoço e jantar) para as famílias desabrigadas vítimas de enchentes no município de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** no valor de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **PROCESSO N.º 3.005/10. DISPENSA Nº 004/10. RATIFICAÇÃO. Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para aquisição de 200 (duzentos) postes de madeira tratada para uso nos serviços de recuperação de pontes atingidas pelas fortes chuvas no município de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **FAHEL'S TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA. ME,** no valor total de R$ 78.400,00 (Setenta e oito mil e quatrocentos reais). **PROCESSO N.º 3.009/10. DISPENSA Nº 005/10. RATIFICAÇÃO. Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para aquisição de material elétrico para realização de instalações elétricas nos abrigos das famílias vítimas de enchentes no município de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **ATILUX MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA. ME,** no valor total de R$ 14.321,00 (Catorze mil, trezentos e vinte e um reais). **PROCESSO Nº 2.837/10. DISPENSA Nº 006/10. RATIFICAÇÃO. Vistos,** Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de locação de containers sanitários para atender as famílias desabrigadas vítimas de enchentes no município de Atibaia, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, a favor da empresa **DUNE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. - EPP (AOX DO BRASIL)**, no valor de R$ 10.176,00 (Dez mil, cento e setenta e seis reais). Determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retornem-se os processos ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 26 dias do mês de janeiro de 2.010. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 005/2.010 – S.A.J.C., QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO CONSCIÊNCIA SOLIDÁRIA.
Processo n°.: 43.702/2.009
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Consciência Solidária
CNPJ N°.: 07.176.916/0001-46
OBJETO: Cooperação à Conveniada na execução do Projeto Aproximar, o qual visa favorecer a Cultura da Pacificação na Região do Caetetuba, no Município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$192.940,32 (cento e noventa e dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Niveo Tsunashima Villa, CPF n°.: 150.681.338-09.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 006/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO.
Processo n°.: 1.823/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Grupo Cristão Assistencial Casa do Pão
CNPJ N°.: 03.666.335/0001-31
OBJETO: Atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 02 a 05 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Rosa Gonçalves de Oliveira, CPF n°.: 673.797.298-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 007/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA AJUDA CRISTÃ.
Processo n°.: 2.157/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação Missionária Ajuda Cristã
CNPJ N°.: 10.343.403/0001-97
OBJETO: Atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 02 a 03 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Silvio Passos Medeiros, CPF n°.: 776.296.987-04.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 008/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM MARISTELA II – AMAM – II.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de janeiro de 2010 - nº 1140 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Processo n°.: 2.160/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Maristela II – AMAM - II
CNPJ N°.: 07.871.604/0001-52
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 01 ano e meio a 04 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Anivaldo Muniz Detoni, CPF n°.: 024.492.898-36.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 009/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SEICHO NO IE DO BRASIL.
Processo n°.: 2.159/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: SEICHO NO IE DO BRASIL
CNPJ N°.: 61.278.388/0138-36
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 02 a 04 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Valéria Maria Parola Del Boni, CPF n°.: 046.304.708-75.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 010/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO.
Processo n°.: 2.414/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto Social Educativo e Beneficente Novo Signo
CNPJ N°.: 78.636.974/0009-00
OBJETO: Atendimento de até 215 (duzentos e quinze) crianças, na faixa etária de 02 a 05 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$317.340,00 (trezentos e dezessete mil, trezentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Ana Aparecida Gonçalves, CPF n°.: 442.096.579-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 011/2.010 – EDUCAÇÃO ESPECIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA – APAE.
Processo n°.: 2.156/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia – APAE.
CNPJ N°.: 47.952.825/0001-70
OBJETO: Atendimento de até 238 (duzentos e trinta e oito) crianças e adolescentes na faixa etária de 01 a 02 anos na Educação Precoce, de 03 a 05 anos na Educação Infantil, de 06 a 13 anos no Ensino Fundamental e acima de 14 anos através do Programa Educação Especial.
RECURSOS FINANCEIROS: R$514.080,00 (quinhentos e quatorze mil e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Zuleica Farias Ferreira Oliveira, CPF n°.: 097.051.698-37.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 012/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A SOCIEDADE CIVIL CARMELITAS DE SÃO JOSÉ.
Processo n°.: 3.246/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Sociedade Civil Carmelitas de São José.
CNPJ N°.: 04.178.469/0001-76
OBJETO: Atendimento de até 30 (trinta) crianças, na faixa etária de 01 a 04 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Célia Martinez Arévalo, CPF n°.: 230.808.718-80

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 013/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA - ASA.
Processo n°.: 3.099/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA
CNPJ N°.: 44.707.206/0001-21
OBJETO: Atendimento de até 140 (cento e quarenta) crianças, na faixa etária de 03 meses a 03 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$254.269,80 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Maria Cecilia Zillioto, CPF n°.: 019.460.218-49.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 014/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE.
Processo n°.: 3.245/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Tanque
CNPJ N°.: 04.792.846/0001-62
OBJETO: Atendimento de até 25 (vinte e cinco) crianças, na faixa etária de 01 a 03 anos de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Amaro José da Silva, CPF n°.: 302.332.164-72.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 015/2.010 – CRECHE COMUNITÁRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA - UABI.
Processo n°.: 3.242/2.010
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga – UABI
CNPJ N°.: 00.983.589/0001-95
OBJETO: Atendimento de até 45 (quarenta e cinco) crianças, na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade.
RECURSOS FINANCEIROS: R$66.420,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2.010
VIGÊNCIA: 31/12/2.010
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Marcos Pinto de Oliveira, CPF n°.: 034.030.358-16.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (EMPREGOS COM CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DE 16.01.2010 – CADERNO B)

(REF.:CONCURSO PÚBLICO N° 01/2009)

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **HOMOLOGA** o Concurso Público dos empregos de Agente de Serviços de Alimentação, Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Borracharia, Funilaria, Mecânica de Autos, Telefonia), Agente de Serviços de Cultura e Eventos, Agente de Serviços em Conservação e Limpeza, Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna, Diretor de Escola, Professor de Educação Física, Profissional da Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Profissional de Educação Física, conforme classificação final divulgada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia – Caderno B, em 16.01.2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Estância de Atibaia, 26 de janeiro de 2010.

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 01/02/2010, a fim de manifestar seu interesse pela vaga.

Poder Executivo

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a sua desistência.

CONTADOR

Classificação
2º

Nome do Convocado
Claudia de Moraes Yoshida

R.G. nº
33.304.716-3

Atibaia, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
SUPERINTENDENTE

S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Inexigibilidade – Processo n. º 01/2010

Fica ratificada a dispensa da licitação supra para a empresa **Editora NDJ Ltda,** referente as assinaturas dos boletins de direito administrativo e de licitações e contratos, no valor total de R$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 25 Inciso I da Lei n. º 8.666/93.

Atibaia, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

-Proc. 34.649/09

P O R T A R I A Nº 2.955-GP
de 22 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Marianne da Costa Antunes Leite
RG nº 18.632.440-6

MEMBROS

Fabiana Miranda
RG nº 28.804.295-5

Thaís Lessi de Lima
RG nº 33.730.789-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 2.956-GP
de 22 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Georgina Aparecida Pitocco Piniano
RG nº 5.687.403-0

MEMBROS

Elisabete F. Maru Ishida
RG nº 7.536.779-8

Silvio Anastácio da Silva
RG nº 34.500.347-0

Pasqual Aparecido Carvalho
RG nº 4.830-677-0

Cecília Brazão Ferreira
RG nº 3.152.400-X

Silvana de Lima Alvarenga
RG nº 16.490.939-4

Cláudia Martins Costa Mesquita
RG nº 40943-3

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 27.490/09

P O R T A R I A Nº 2.957- GP
de 22 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 27.490/09, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Sérgio Aparecido Barbosa, Motorista I, Matrícula nº 973, lotado na Secretaria de Transportes e Trânsito, pela possível infringência do Art. 11, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

– Proc. 34.651/09

P O R T A R I A Nº 2.958-GP
de 22 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,* ***N O M E I A,*** *membros da Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Maria Goreti Pinaffi Heger
RG nº 13.107.508

MEMBROS

Márcia Cherfên Zigaib
RG nº 8.268.788

Rita de Cássia Faria Bergo
RG nº 36.714.244-2

Rosana Nogueira Barbosa
RG nº 8.379.492

Mônica Lage Casimiro
RG nº 11.721.376-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Proc. 33.486/09

P O R T A R I A Nº 2.959-GP
de 22 de janeiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o*

Poder Executivo

que consta do Art. 37, inciso I, da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ***NOMEIA*** *Comissão Municipal para fiscalização e acompanhamento de convênios firmados pela Municipalidade, no exercício de 2010, sob a responsabilidade da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com a seguinte composição:*

PRESIDENTE

Humberto Rosente
RG nº 13.541.705-3 SSP/SP

MEMBROS

Maristela de Souza Ansaloni
RG nº 11.699.879 SSP/SP

Adriana Moraes Silva
RG nº 26.601.121-4 SSP/SP

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc nº 39.689/09

D E C R E T O Nº 6.091
de 21 de janeiro de 2010

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia - COMTUR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei nº 3.076, de 21 de junho de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia - COMTUR e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Turismo
Fábio de Aguiar Menezes – Titular
Gisele Aparecida Carrilho de Moraes – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos
Lilian Vogel – Titular
Valéria Silveira – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Marcia Helena Ruttul Aguirra – Titular
Adriano Henrique Zanon – Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Fernando Protta – Titular
Celso Eduardo dos Santos Mendes – Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Marcelo Guimarães Torres – Titular
Fabiano Batista de Lima – Suplente

VI – Representante do Setor de Agencias de Viagens
José Antônio da Silva– Titular
Ricardo Arantes – Suplente

VII – Representante do Setor de Meios de Hospedagem
Fernando Emanuel Mamede– Titular
Dirceu Cunha Piero- Suplente

VIII – Representante do Associação Comercial e Industrial de Atibaia
Neici Candiani Soldera – Titular
Luiza Lopes Pedroso – Suplente

IV – Representante do Setor de Produtores Rurais
Nelson Takao Yoshida - Titular
Sérgio Zocchio – Suplente

X – Representante do Setor de Alimentos e Bebidas (A&B)
Jaime Santos– Titular
Eduardo Ortiz – Suplente

XI – Representante da Área de Defesa do Meio Ambiente
Carlos Alberto de Aquino – Titular
Marcio Paulo Garzuzi - Suplente

XII – Representante da Àrea de Segurança
Sérgio Luis Machado – Titular
Viviane de Barros Pais Tuma – Suplente

XIII – Representante do Setor de Clubes e Serviços
Claudio Niermeyer - Titular
Onerito Henrique Junior – Suplente

XIV – Representante dos Artistas e Artesãos
Isis Miqueline Ferraz– Titular
Elizabeth Verdegay – Suplente

XV – Representante do Setor Imobiliário
Gilberto José Pacheco - Titular
Eduardo Raggio – Suplente

XVI – Representante do Setor de Esportes e Lazer
Márcio Fernandes de Souza – Titular
Robert A Rodrigues – Suplente

XVII – Representante do Setor de Ensino de Turismo
Antônio José Ferrari Duque - Titular
José Theobaldo de M. N. – Suplente

XVIII – Representante do Setor de Transporte Turístico
Miguel Angelo Lebre– Titular
Paulo Edson Dias – Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Atibaia - COMTUR, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por um período de igual duração.

Art. 3º - Os membros do Conselho, bem como seus suplentes, não serão remunerados, a qualquer título, por sua participação, a qual será considerada de alta relevância cívica e social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 21 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Fábio Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 1.721/03

D E C R E T O Nº 6.092
de 22 de janeiro de 2010

Institui a Comissão Coordenadora do Repasse de Recursos destinados à realização do Carnaval/2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Portaria nº 2.951-GP, de 20 de janeiro de 2010, fica instituída a Comissão Coordenadora do Repasse de Recursos destinados à realização do Carnaval 2010 que terá as atribuições constantes neste Decreto.

Art. 2º - A Comissão será responsável pelo cadastramento e triagem das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, que receberão os recursos mencionados, e pelo recebimento da prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos pelas entidades beneficiadas.

Art. 3º - O cadastramento das entidades interessadas deverá ser feito através de solicitação por escrito do Presidente da Escola de Samba ou Bloco Carnavalesco, acompanhada de cópia reprográfica do ato de constituição da entidade, ata de eleição da diretoria e presidente, CNPJ/MF, cédula de identidade, CPF/MF e comprovante de residência do Presidente, dirigido ao Chefe do Executivo, que a encaminhará à Comissão instituída pela Portaria nº 2.951-GP, de 20 de janeiro de 2010.

Art. 4º - Caberá à Comissão analisar a documentação apresentada e deferir o pedido, sendo que no caso de indeferimento deverá ser devidamente motivado.

Art. 5º - Os valores a serem repassados a cada entidade serão definidos pela Comissão, de acordo com as peculiaridades de cada uma, mediante referendo do Prefeito Municipal.

Art. 6º - As entidades beneficiadas deverão efetuar a prestação de contas dos recursos recebidos até o dia 31 de março de 2010.

Parágrafo único – O não cumprimento do prazo estabelecido no caput

Poder Executivo

impedirá as entidades de receberem, pelo período de 03 (três) anos, qualquer repasse de convênio, e, a não prestação de contas até o encerramento do exercício fiscal de 2010 as penalizará com a devolução do numerário devidamente atualizado e acrescido de juros legais.

Art. 7º - A prestação de contas da aplicação dos recursos será encaminhada à Comissão, a qual fica incumbida de analisá-la e verificar a compatibilidade dos gastos com a finalidade destinada, emitindo parecer conclusivo a respeito da regularidade dos mesmos.

Art. 8º - A prestação de contas deverá ser realizada mediante apresentação de documentos fiscais hábeis , e somente serão aceitos aqueles estritamente vinculados à finalidade dos recursos concedidos.

Parágrafo único – Os originais deverão ficar com as entidades até aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 9º - As instituições carnavalescas que, porventura, estejam inadimplentes em relação à prestação de contas referentes a outros eventos da mesma espécie estão impedidas de perceber os recursos.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Edson Antonio Gonçalves-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant' Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc nº 2.184/02

D E C R E T O Nº 6.093
de 22 de janeiro de 2010

Regulamenta o horário especial de funcionamento de bares e congêneres no espaço destinado as festividades carnavalescas de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, e X da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 3.477 de 01 de julho de 2005, que estabelece horário para o funcionamento de bares e estabelecimentos congêneres, no Município de Atibaia e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentar o espaço destinado a festividades do carnaval 2010;

Considerando a necessidade de estabelecer horário de funcionamento dos bares e congêneres no espaço destinado a festividades carnavalescas;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizado, em caráter especial, o funcionamento dos bares e congêneres no perímetro da extensão da Rua Guaraci, compreendido entre as esquinas da Rua Javari e a Rua Antonio Raposo Tavares, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2010 até às 4h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Edson Antonio Gonçalves-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc nº 2.184/02

D E C R E T O Nº 6.094
de 22 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a venda de bebidas, nos locais e condições que especifica, durante os festejos de Carnaval, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Poder de Polícia de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade; e

Considerando que à polícia administrativa cabe a prevenção, com o objetivo do desestímulo de atividades consideradas perigosas ou inconvenientes à sociedade privilegiando, assim, a respectiva segurança.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas destiladas, com exceção de coquetéis, nos estabelecimentos comerciais situados em um raio de 100 metros de extensão do local dos desfiles de Carnaval em Atibaia, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2010, das 19:00h, até o encerramento.

Parágrafo único - Os refrigerantes, sucos e água só poderão ser comercializados, nos locais a que se refere o *caput*, em lata ou embalagem plástica.

Art. 2º - O não cumprimento do disposto neste Decreto acarretará ao infrator as cominações previstas em Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 22 de janeiro de 2010.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Silvio Ramon Llaguno-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-Edson Antonio Gonçalves-
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

-Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 37.895/09
D E C R E T O Nº 6.095
de 25 de janeiro de 2010

Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto nº 3.885 de 05 de setembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando os elementos que integram os autos administrativos nº 37.895/09,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam alterados os valores constantes do artigo 1º do Decreto nº 3.885, de 05 de setembro de 2000 na seguinte conformidade:

"Art.1º -.....

a) BANDEIRADA.....R$ 4,00
b) BANDEIRA 1.....R$ 2,60 por quilometro rodado
c) BANDEIRA 2.....R$ 3,00 por quilometro rodado
d) HORA PARADA.....R$ 25,00".

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do mesmo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4.276, de 21 de janeiro de 2003.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de janeiro de 2010.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Cláudia Maria Nogueira -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.096
de 25 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRET.DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.1034 Equip.e Material Permanente Secr.Agropecuária e Abast.
182-4490.52.....R$ 21.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica/FUNDEB
12.365.0044.2134 Manutenção da Unidade FUNDEB Infantil/OCA
327-3390.30.....R$ 424.000,00
12.365.0044.2135 Creche Comunitária Infantil/OCA
330-3390.39.....R$ 26.000,00

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.1068 Obras e Instalações Ensino Profissionalizante
349-4490.51.....R$ 46.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0065.2187 Prestação de Serviços à Saúde (Gestão Plena)
460-3390.39.....R$ 265.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 67.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0089.1093 Reforma Unid.de Urg.e Emerg.Sta.Casa - OP
467-4490.51.....R$ 265.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1724.01.00.00** – Fundo Manut.e Desenvolv. da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 177/10)

D E C R E T O N° 6.097
de 25 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.831 de 21 de dezembro de 2009, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 184.860,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
100 Secretaria e Dependências
15.451.0054.1150 UAM Veículos
618-4490.52.....R$ 80.000,00
15.451.0054.1151 UAM Veículos – Contra Partida
619-4490.52.....R$ 2.160,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências/FUNTUR
23.695.0075.2246 Cursos de Capacitação – M Turismo
620-3390.39.....R$ 99.927,10
23.695.0075.2247 Cursos de Capacitação – M Turismo – Contra Partida
621-3390.39.....R$ 2.772,90

Art. 2º – O valor de R$ 4.932,90 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0060.2176 Reserva de Contingênica
420-9999.99.....R$ 4.932,90

Art. 3º – O valor de R$ 179.927,10 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e dez centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº **1761.99.07.00** – Cursos de Capacitação – M Turismo.....R$ 99.927,10
Nº **2472.99.04.00** – UAM Veículos.....R$ 80.000,00

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de janeiro de 2010.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Carlos Eduardo de Novaes -
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA SUBSTITUTO

- Fábio de Aguiar Menezes -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de janeiro de 2010 - nº 1140 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**195.676.970,00**	**195.676.970,00**	**29.725.856,20**	**37.913.069,89**	**195.676.970,00**	**214.946.813,88**	**-19.269.843,88**
Tributárias	70.926.500,00	70.926.500,00	9.900.263,60	12.575.401,67	70.926.500,00	75.268.808,12	-4.342.308,12
Impostos	54.720.000,00	54.720.000,00	6.978.405,00	10.064.383,86	54.720.000,00	61.022.324,75	-6.302.324,75
IPTU	30.720.000,00	30.720.000,00	3.000.500,00	3.744.750,92	30.720.000,00	31.694.457,00	-974.457,00
ISSQN	15.050.000,00	15.050.000,00	2.179.850,00	3.784.807,94	15.050.065,00	19.064.840,54	-4.014.840,54
ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	856.900,00	1.482.333,22	4.750.000,00	5.848.021,59	-1.098.021,59
IRRF	4.200.000,00	4.200.000,00	941.155,00	1.052.491,78	4.199.935,00	4.415.005,62	-215.005,62
Taxas	13.306.500,00	13.306.500,00	2.434.368,60	2.496.476,69	13.306.500,00	14.160.164,94	-853.664,94
Contribuição de Melhoria	2.900.000,00	2.900.000,00	487.490,00	14.541,12	2.900.000,00	86.318,43	2.813.681,57
Contribuições	2.983.140,00	2.983.140,00	787.918,37	537.535,70	2.983.140,00	3.074.492,08	-91.352,08
Patrimoniais	3.221.000,00	3.221.000,00	575.737,50	542.590,40	3.221.000,00	3.693.900,00	-472.900,00
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.873.500,00	12.873.500,00	2.205.000,00	2.133.354,38	12.873.500,00	11.899.994,91	973.505,09
Transferências Correntes	105.038.205,00	105.038.205,00	16.361.299,67	22.215.319,51	105.038.205,00	124.286.767,97	-19.248.562,97
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(14.170.000,00)	(14.170.000,00)	(2.829.920,40)	(2.715.562,58)	(14.170.000,00)	(15.911.076,26)	-1.741.076,26
Outras Receitas Correntes	14.804.625,00	14.804.625,00	2.725.557,46	2.624.430,81	14.804.625,00	12.633.927,06	2.170.697,94
Receitas de Capital (B)	**27.923.030,00**	**27.923.030,00**	**7.978.008,65**	**1.392.575,53**	**27.923.030,00**	**8.029.763,73**	**19.893.266,27**
Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	3.705.437,15	0,00	12.969.030,00	1.593.936,37	11.375.093,63
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	3.705.437,15	0,00	12.969.030,00	1.593.936,37	11.375.093,63
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	28.571,44	0,00	100.000,00	213.309,42	-113.309,42
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.854.000,00	14.854.000,00	4.244.000,06	1.392.575,53	14.854.000,00	6.222.517,94	8.631.482,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**223.600.000,00**	**223.600.000,00**	**37.703.864,85**	**39.305.645,42**	**223.600.000,00**	**222.976.577,61**	**623.422,39**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**6º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**177.283.915,00**	**202.908.803,33**	**29.804.166,53**	**42.920.277,32**	**196.184.706,29**	**193.419.830,59**	**6.724.097,04**
Pessoal/Encargos Sociais	90.337.700,00	102.181.863,20	22.635.360,46	24.129.316,44	101.341.217,61	100.498.084,51	840.645,59
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.914.000,00	2.017.000,00	91.024,84	137.749,18	1.050.056,42	1.050.056,42	966.943,58
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.032.215,00	98.709.940,13	7.077.781,23	18.653.211,70	93.793.432,26	91.871.689,66	4.916.507,87
Despesas de Capital (D)	**46.070.085,00**	**63.820.425,16**	**2.854.470,10**	**7.764.260,01**	**28.950.673,44**	**23.879.296,34**	**34.869.751,72**
Investimentos	44.199.085,00	60.539.425,16	2.474.365,82	7.369.126,86	25.941.859,29	20.870.482,19	34.597.565,87
Inversões Financeiras	100.000,00	1.205.000,00	15.400,00	15.400,00	1.199.400,00	1.199.400,00	5.600,00
Amortização da Dívida	1.771.000,00	2.076.000,00	364.704,28	379.733,15	1.809.414,15	1.809.414,15	266.585,85
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.381.000,00	1.686.000,00	341.138,80	356.167,67	1.680.009,21	1.680.009,21	5.990,79
Outras Amortizações	390.000,00	390.000,00	23.565,48	23.565,48	129.404,94	129.404,94	260.595,06
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.957.000,00	137.546,14					
DESPESA TOTAL (C+D)	**223.354.000,00**	**266.729.228,49**	**32.658.636,63**	**50.684.537,33**	**225.135.379,73**	**217.299.126,93**	**41.593.848,76**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**246.000,00**	**-43.129.228,49**	**6.647.008,79**	**-11.378.891,91**	**-2.158.802,12**	**5.677.450,68**	

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planejamento e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	6º BIMESTRE Empenhado	6º BIMESTRE Liquidado	Acumulado Empenhado	Acumulado Liquidado	Acumulado a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	-71.298,79	1.336.541,61	6.051.423,12	6.051.423,12	448.576,88
1	31	Ação Legislativa	5.420.900,00	5.388.400,00	-63.301,28	1.109.587,00	4.948.653,63	4.948.653,63	439.746,37
1	272	Previdência do Regime Estatutário	660.000,00	660.000,00	-1.293,29	152.968,55	658.073,71	658.073,71	1.926,29
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	419.100,00	451.600,00	-6.704,22	73.986,06	444.695,78	444.695,78	6.904,22
2	0	JUDI CIÁRIA	2.878.890,00	3.825.857,20	679.438,26	719.837,67	3.729.866,35	3.672.931,01	95.990,85
2	61	Ação Judicária	2.873.890,00	3.825.341,20	679.438,26	719.837,67	3.729.850,35	3.672.915,01	95.490,85
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	5.000,00	516,00	0,00	0,00	16,00	16,00	500,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.049.330,00	28.887.731,43	3.888.201,02	5.923.557,88	26.407.518,27	25.549.955,42	2.480.213,16
4	121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4	122	Administração Geral	9.695.810,00	11.364.964,16	2.379.949,66	2.508.167,97	11.191.939,54	10.812.296,93	173.024,62
4	123	Administração Financeira	6.822.190,00	5.759.403,38	1.034.265,71	1.210.548,02	5.435.802,33	5.284.921,19	323.601,05
4	126	Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.670.770,17	-463.540,87	0,00	98.259,13	0,00	1.572.511,04
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.122.460,00	2.408.647,90	559.897,11	608.719,59	2.336.468,73	2.274.256,19	72.179,17
4	129	Administração de Receitas	105.000,00	91.500,00	0,00	0,00	26.840,00	26.840,00	64.660,00
4	131	Comunicação Social	147.000,00	1.186.529,47	298.754,15	308.968,37	1.137.515,37	1.081.256,44	49.014,10
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.498.870,00	5.494.030,00	-46.757,00	1.126.751,69	5.316.089,81	5.316.089,81	177.940,19
4	306	Alimentação e Nutrição	0,00	716.886,35	80.453,05	115.476,24	700.805,40	593.196,21	16.080,95
4	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	194.500,00	45.179,21	44.926,00	163.797,96	161.098,65	30.702,04
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	6.462.740,00	3.879.991,17	816.675,61	846.258,81	3.654.860,40	3.582.144,77	225.130,77
6	181	Policiamento	6.427.740,00	3.823.991,17	790.005,61	830.475,62	3.610.662,70	3.549.775,13	213.328,47
6	182	Defesa Civil	35.000,00	56.000,00	26.670,00	15.783,19	44.197,70	32.369,64	11.802,30
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.941.920,00	6.628.519,39	955.181,66	1.376.847,30	5.870.072,57	5.583.566,77	758.446,82
8	241	Assistência ao Idoso	284.000,00	291.115,00	96.637,40	120.763,40	277.507,10	258.707,10	13.607,90
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.020,00	130.037,16	0,00	22.228,85	125.237,16	119.731,44	4.800,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.021.940,00	1.028.442,30	172.321,21	222.403,39	826.492,34	760.770,52	201.949,96
8	244	Assistência Comunitária	5.505.960,00	5.178.924,93	686.223,05	1.011.451,66	4.640.835,97	4.444.357,71	538.088,96
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.174.200,00	2.174.200,00	498.423,73	498.423,73	2.145.084,26	2.145.084,26	29.115,74
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.174.200,00	2.174.200,00	498.423,73	498.423,73	2.145.084,26	2.145.084,26	29.115,74
10	0	SAÚDE	33.228.380,00	39.919.123,84	5.124.793,93	7.102.271,59	37.696.526,65	36.269.289,88	2.222.597,19
10	301	Atenção Básica	18.163.380,00	21.666.092,65	4.173.522,87	4.554.368,10	21.307.610,05	20.788.847,88	358.482,60
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.969.600,00	15.518.636,54	478.394,84	2.011.238,81	13.967.631,11	13.141.192,81	1.551.005,43
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.344.800,00	1.465.471,53	241.703,64	243.361,82	1.215.896,42	1.162.028,47	249.575,11
10	305	Vigilância Epidemiológica	689.600,00	1.236.923,12	226.696,58	288.826,86	1.178.533,07	1.150.364,72	58.390,05
10	512	Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	4.476,00	4.476,00	26.856,00	26.856,00	144,00
11	0	TRABALHO	246.000,00	248.000,00	42.570,96	42.570,96	246.025,03	246.025,03	1.974,97
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	246.000,00	248.000,00	42.570,96	42.570,96	246.025,03	246.025,03	1.974,97
12	0	EDUCAÇÃO	44.022.690,00	55.208.217,46	10.719.649,23	15.373.812,56	52.061.930,47	51.905.064,05	3.146.286,99
12	361	Ensino Fundamental	27.515.310,00	36.455.637,39	7.220.444,30	10.376.950,74	33.663.993,29	33.526.677,48	2.791.644,10
12	363	Ensino Profissional	86.000,00	143.203,90	5.918,28	11.758,99	80.536,50	78.905,79	62.667,40
12	365	Educação Infantil	13.279.580,00	14.126.265,11	3.071.918,14	3.779.409,60	13.920.943,42	13.903.053,42	205.321,69
12	366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	203.193,60	15.165,04	46.839,33	176.396,62	176.396,62	26.796,98
12	367	Educação Especial	1.056.800,00	1.128.695,46	111.331,61	294.581,21	1.077.113,21	1.077.083,31	51.582,25
12	306	Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	3.151.222,00	294.871,86	864.272,69	3.142.947,43	3.142.947,43	8.274,57
13	0	CULTURA	2.948.340,00	4.415.454,73	752.641,04	804.952,24	4.205.292,74	4.061.197,64	210.161,99
13	392	Difusão Cultural	2.948.340,00	4.415.454,73	752.641,04	804.952,24	4.205.292,74	4.061.197,64	210.161,99
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	102.000,00	357.550,96	8.786,81	26.319,32	103.125,95	95.521,19	254.425,01
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.000,00	357.550,96	8.786,81	26.319,32	103.125,95	95.521,19	254.425,01
15	0	URBANISMO	26.216.860,00	33.265.366,48	4.021.571,80	5.644.386,59	27.955.637,35	26.289.787,39	5.309.729,13
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.742.720,00	16.240.510,38	1.652.455,55	3.058.499,42	14.126.801,55	12.624.889,68	2.113.708,83
15	452	Serviços Urbanos	15.474.140,00	17.024.856,10	2.369.116,25	2.585.887,17	13.828.835,80	13.664.897,71	3.196.020,30
16	0	HABITAÇÃO	12.206.200,00	13.769.651,61	223.687,49	279.832,01	2.731.822,17	1.615.522,49	11.037.829,44
16	482	Habitação Urbana	12.206.200,00	13.769.651,61	223.687,49	279.832,01	2.731.822,17	1.615.522,49	11.037.829,44
17	0	SANEAMENTO	35.054.100,00	37.462.070,06	1.428.767,28	5.757.367,95	25.315.297,19	24.569.612,10	12.146.772,87
17	512	Saneamento Básico Urbano	28.214.100,00	30.391.070,06	299.327,89	4.300.365,74	18.421.203,24	17.719.108,18	11.969.866,82
17	122	Administração Geral	4.017.000,00	4.118.000,00	593.164,88	847.736,93	4.013.373,04	3.986.852,03	104.626,96
17	123	Administração Financeira	2.823.000,00	2.953.000,00	536.274,51	609.265,28	2.880.720,91	2.863.651,89	72.279,09
20	0	AGRICULTURA	2.676.860,00	3.649.328,81	439.189,80	604.920,06	3.572.199,60	3.541.630,26	77.129,21
20	601	Promoção da Produção Vegetal	160.000,00	157.000,00	40.000,00	40.000,00	147.208,00	147.208,00	9.792,00
20	605	Abastecimento	998.760,00	1.069.342,77	203.146,48	218.550,19	1.002.005,64	971.436,30	67.337,13
20	606	Extensão Rural	1.518.100,00	2.422.986,04	196.043,32	346.369,87	2.422.985,96	2.422.985,96	0,08
22	0	INDÚSTRIA	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	238.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	238.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.542.800,00	7.396.735,17	366.644,43	1.044.178,53	5.778.025,60	5.122.818,68	1.618.709,57
23	691	Promoção Comercial	1.461.120,00	1.576.372,04	331.605,06	342.717,58	1.505.359,33	1.458.808,04	71.012,71
23	695	Turismo	5.076.680,00	5.819.863,13	35.039,37	701.460,95	4.272.666,27	3.664.010,64	1.547.196,86
23	452	Serviços Urbanos	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
26	0	TRANSPORTE	0,00	9.401.771,71	1.442.631,88	1.864.490,24	9.252.527,80	8.967.474,63	149.243,91
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	9.401.771,71	1.442.631,88	1.864.490,24	9.252.527,80	8.967.474,63	149.243,91
27	0	DESPORTO E LAZER	2.717.690,00	3.946.658,47	865.351,37	682.485,95	3.798.673,64	3.470.607,67	147.984,83
27	812	Desporto Comunitário	2.667.690,00	3.931.208,47	860.776,37	675.410,95	3.783.658,64	3.455.592,67	147.549,83
27	813	Lazer	50.000,00	15.450,00	4.575,00	7.075,00	15.015,00	15.015,00	435,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.685.000,00	4.093.000,00	455.729,12	517.482,33	2.859.470,57	2.859.470,57	1.233.529,43
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.680.000,00	4.088.000,00	455.729,12	517.482,33	2.859.470,57	2.859.470,57	1.228.529,43
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**223.354.000,00**	**266.729.228,49**	**32.658.636,63**	**50.684.537,33**	**225.135.379,73**	**217.299.126,93**	**41.593.848,76**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret.Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno
CRC/SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.916.072,34	16.221.776,43	26.091.970,20	15.167.839,52	15.112.252,45	16.008.264,80	14.194.429,42	15.037.305,07	16.588.244,67	16.511.743,65	16.066.881,99	21.191.299,63	207.108.080,17	201.059.738,57	187.138.470,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	2.015.092,40	1.884.088,49	2.280.263,87	1.878.733,45	2.025.704,37	2.107.558,45	1.989.372,14	2.276.079,38	24.644.810,64	24.951.303,26	24.600.000,00
Autarquias	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	2.015.092,40	1.884.088,49	2.280.263,87	1.878.733,45	2.025.704,37	2.107.558,45	1.989.372,14	2.276.079,38	24.644.810,64	24.951.303,26	24.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	21.128.130,63	17.953.294,67	28.287.716,03	17.216.435,25	17.127.344,85	17.892.353,29	16.474.693,29	16.916.038,52	18.613.949,04	18.619.302,10	18.056.254,13	23.467.379,01	231.752.890,81	226.011.041,83	211.738.470,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	1.186.223,31	1.291.162,40	1.010.088,21	1.113.300,54	1.218.552,19	1.193.199,09	1.243.950,84	1.471.611,74	15.911.076,26	15.302.210,56	14.170.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	895.000,67	895.000,67		1.891.500,00
													0,00		
Subtotal	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	1.186.223,31	1.291.162,40	1.010.088,21	1.113.300,54	1.218.552,19	1.193.199,09	1.243.950,84	2.366.612,41	16.806.076,93	15.302.210,56	16.061.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.320.668,37	16.213.366,39	26.695.170,96	16.173.382,92	15.941.121,54	16.601.190,89	15.464.605,08	15.802.737,98	17.395.396,85	17.426.103,01	16.812.303,29	21.100.766,60	214.946.813,88	210.708.831,27	195.676.970,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret.Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de janeiro de 2010 - nº 1140 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R$		R$
Receitas		0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias			Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias			Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento			Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
Total Geral		0,00		0,00

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret.Planej. e Finanças	Secret.Adjunta de Planej. e Finanças CRC/SP 173.493	Resp.pelo Contr.Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de janeiro de 2010 - nº 1140 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
6º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**195.676.970,00**	**29.725.856,20**	**195.676.970,00**	**37.913.069,89**	**214.946.813,88**	**200.902.048,18**
Receitas de Capital	**27.923.030,00**	**7.978.008,65**	**27.923.030,00**	**1.392.575,53**	**8.029.763,73**	**19.126.108,83**
Subtotal:	**223.600.000,00**	**37.703.864,85**	**223.600.000,00**	**39.305.645,42**	**222.976.577,61**	**220.028.157,01**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	12.969.030,00	3.705.437,15	12.969.030,00	0,00	1.593.936,37	**8.931.244,48**
Rendas de aplicações Financeiras	2.565.000,00	461.673,50	2.565.000,00	458.173,20	3.290.745,04	**3.672.650,93**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	100.000,00	28.571,44	100.000,00	0,00	213.309,42	**79.041,91**
Subtotal	**15.634.030,00**	**4.195.682,09**	**15.634.030,00**	**458.173,20**	**5.097.990,83**	**12.682.937,32**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**207.965.970,00**	**33.508.182,76**	**207.965.970,00**	**38.847.472,22**	**217.878.586,78**	**207.345.219,69**
DESPESAS FISCAIS	**Dotação Atualizada**			**Despesas Liquidadas**		**Período Exerc. Ant.**
	Anual	**Do Bimestre**	**Até o Bimestre**	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**	
Despesas Correntes	**202.908.803,33**	**36.731.473,75**	**202.908.803,33**	**42.920.277,32**	**193.419.830,59**	**169.230.204,67**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.017.000,00	-674.666,66	2.017.000,00	137.749,18	1.050.056,42	953.919,88
Subtotal	**200.891.803,33**	**37.406.140,41**	**200.891.803,33**	**42.782.528,14**	**192.369.774,17**	**168.276.284,79**
Despesas de Capital	**63.820.425,16**	**13.442.157,34**	**63.820.425,16**	**7.764.260,01**	**23.879.296,34**	**32.975.889,06**
(-) Deduções	**2.076.000,00**	**300.166,66**	**2.076.000,00**	**379.733,15**	**1.809.414,15**	**1.264.321,87**
Amortização de Dívida	2.076.000,00	300.166,66	2.076.000,00	379.733,15	1.809.414,15	1.264.321,87
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**61.744.425,16**	**13.141.990,68**	**61.744.425,16**	**7.384.526,86**	**22.069.882,19**	**31.711.567,19**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**137.546,14**		**137.546,14**			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**262.636.228,49**	**50.548.131,09**	**262.636.228,49**	**50.167.055,00**	**214.439.656,36**	**199.987.851,98**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-54.532.712,35**	**-17.039.948,33**	**-54.532.712,35**	**-11.319.582,78**	**3.438.930,42**	**7.357.367,71**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**16.729.338,78**	**16.893.594,15**	**17.041.038,86**		
II. Deduções:(*)	**37.418.913,47**	**47.481.709,83**	**34.228.772,85**		
Ativo Disponível	44.241.463,06	48.023.046,57	42.285.544,92		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	6.822.549,59	541.336,74	8.056.772,07		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-20.689.574,69**	**-30.588.115,68**	**-17.187.733,99**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-20.689.574,69**	**-30.588.115,68**	**-17.187.733,99**	**13.400.381,69**	**3.501.840,70**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. E Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Inteno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

6º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**19.252.880,45**	**7.816.434,50**	**7.836.252,80**	**605.228,79**	**797.775,12**	**892.590,92**	**15.959.533,85**	**18.148.258,78**	**42.285.544,92**
Prefeitura Municipal	18.002.066,23	6.657.253,97	7.239.469,09	602.794,57	790.123,41	892.590,92	14.744.895,32	**16.363.770,56**	39.313.836,97
Órgãos/Entidades	**1.250.814,22**	**1.159.180,53**	**596.783,71**	**2.434,22**	**7.651,71**	**0,00**	**1.214.638,53**	**1.784.488,22**	**2.971.707,95**
SAAE	1.250.814,22	1.159.180,53	596.783,71	2.434,22	7.651,71	0,00	1.214.638,53	**1.784.488,22**	2.971.707,95
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**19.252.880,45**	**7.816.434,50**	**7.836.252,80**	**605.228,79**	**797.775,12**	**892.590,92**	**15.959.533,85**	**18.148.258,78**	**42.285.544,92**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
ANO DE 2009

Valores expressos em R$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	12.969.030,00	12.969.030,00	22.973.597,06	0,00	0,00	22.973.597,06	1.593.936,37
SAAE	0,00	0,00	905.699,28	0,00	0,00	905.699,28	
Fundação Pública "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAIS	**12.969.030,00**	**12.969.030,00**	**23.879.296,34**	**0,00**	**0,00**	**23.879.296,34**	**1.593.936,37**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G.e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2009

Valores expressos em R$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2007			0,00
2008			0,00
2009			0,00
2010			0,00
2011			0,00
2012			0,00
2013			0,00
2014			0,00
2015			0,00
2016			0,00
2017			0,00
2018			0,00
2019			0,00
2020			0,00
2021			0,00
2022			0,00
2023			0,00
2024			0,00
2025			0,00
2026			0,00
2027			0,00
2028			0,00
2029			0,00
2030			0,00
2031			0,00
2032			0,00
2033			0,00
2034			0,00
2035			0,00
2036			0,00
2037			0,00
2038			0,00
2039			0,00
2040			0,00
2041			0,00

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. Planej. Finanças	Secret. Adjunta de Planej. e Finanças	Resp. pelo Contr. Interno
		CRC/SP 173.493	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 27 de janeiro de 2010 - nº 1140 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
ANO DE 2009

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit	**545.870,09**	
Déficit		**2.704.672,21**
2. Ativo Permanente	**61.227.798,06**	**49.341.553,34**
Bens Móveis	3.349.647,10	112.934,16
Bens Imóveis	14.509.282,08	1.384.983,00
Obras e Instalações	0,00	1.145.358,35
Títulos e Valores	0,00	0,00
Dívida Ativa	2.139.527,84	6.591.301,02
Outros Créditos	41.229.341,04	40.106.976,81
3. Passivo Permanente	**2.169.164,50**	**1.839.589,78**
Empréstimos	2.140.447,89	1.419.305,33
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)	28.716,61	420.284,45
4. TOTAIS	**59.604.503,65**	**50.206.635,77**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**9.397.867,88**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**277.854,94**	**213.309,42**	**507.827,27**	**507.827,27**	**507.827,27**	**-16.662,91**	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00
Prefeitura Municipal	277.854,94	213.309,42	507.827,27	507.827,27	507.827,27	**-16.662,91**	3.779,95
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"						**0,00**	
Fundação "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAL:	**277.854,94**	**213.309,42**	**507.827,27**	**507.827,27**	**507.827,27**	**-16.662,91**	**0,00**

Rendimento + Depósito = R$ 20.442,86

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adjunta de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2009

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**200.902.048,18**		**214.946.813,88**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**85.914.609,44**	**42,76**	**102.464.707,32**	**47,67**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			110.267.715,52	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	108.487.106,02	54,00	116.071.279,50	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	24.108.245,78	12,00	25.793.617,67	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-20.689.574,69**	**-10,30**	**-17.187.733,99**	**-8,00**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	241.082.457,82	120,00	257.936.176,66	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	44.198.450,60	22,00	47.288.299,05	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**8.931.244,48**	**4,45**	**1.593.936,37**	**0,74**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	32.144.327,71	16,00	34.391.490,22	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	14.063.143,37	7,00	15.046.276,97	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Atibaia, 31 de Dezembro de 2009

José Bernanrdo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cáasia G. Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secret. Planej. Finanças	Secret. Adj. Planej. Finanças CRC/SP 173.493	Resp. Controle Interno

Poder Executivo

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponib.financ.em 31/12:		**R$**
Caixa		5.338,38
Bancos – C/Movimento		15.224.526,89
Bancos – C/Vinculadas		26.622.354,25
Aplicações Financeiras		433.325,40
Subtotal		**42.285.544,92**
(-) Deduções:		
Compromissos a pagar até 31/12		18.148.258,78
Total das Disponibilidades:		**24.137.286,14**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	7.816.434,50
Não Processados	7.836.252,80
Total da Inscrição:	**15.652.687,30**

Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO

Data da Contratação	**Valor Contratado R$**	**Data da Liquidação**			**Liquidado no Exercício - R$**	**Saldo a Pagar**
		Principal	**Juros**	**Encargos**		
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00
____/___/____	0,00	____/___/____	____/___/____	____/___/____	0,00	0,00

José Bernanrdo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. Planej. Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. Adj. Planej. Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2009

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	4.407.724,62	5.034.682,91	7.484.662,29	5.310.591,99	4.994.040,68	5.735.149,26	5.878.637,01	5.339.279,89	5.350.150,02	5.535.391,46	10.185.002,43	6.846.417,34	72.101.729,90
Mão-de-Obra terceirizada	69.897,93	373.876,78	158.791,36	203.340,24	343.660,38	369.723,63	279.845,31	440.699,31	229.356,32	283.592,30	134.717,61	464.102,56	3.351.603,73
Encargos Sociais	1.266.513,27	1.476.027,90	2.368.753,46	1.574.510,29	1.504.676,32	1.765.045,65	1.767.129,27	1.652.059,08	1.656.133,60	1.752.080,29	3.095.003,65	2.105.546,87	21.983.479,65
Inativos	118.611,45	119.376,11	118.611,45	118.611,45	118.611,45	132.844,83	125.728,14	125.728,14	125.264,79	125.851,78	247.484,72	124.207,36	1.600.931,67
Pensionistas	40.899,69	40.899,69	40.899,69	40.899,69	39.498,14	44.063,53	41.702,97	41.702,97	41.702,97	45.151,60	84.672,69	42.058,96	544.152,59
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	52.505,83	250.340,42	283.798,23	335.805,45	260.875,49	250.970,23	278.416,48	241.641,61	290.100,87	258.801,55	298.285,51	610.662,50	3.412.204,17
Subtotal	5.956.152,79	7.295.203,81	10.455.516,48	7.583.759,11	7.261.362,46	8.297.797,13	8.371.459,18	7.841.111,00	7.692.708,57	8.000.868,98	14.045.166,61	10.192.995,59	102.994.101,71
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	30.523,17	5.733,15	330.046,51	73.524,67	13.438,69	16.513,28	6.427,50	14.567,79	0,00	4.000,00	0,00	34.619,63	529.394,39
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)												0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)												0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)												0,00	0,00
Subtotal	30.523,17	5.733,15	330.046,51	73.524,67	13.438,69	16.513,28	6.427,50	14.567,79	0,00	4.000,00	0,00	34.619,63	529.394,39
TOTAL	5.925.629,62	7.289.470,66	10.125.469,97	7.510.234,44	7.247.923,77	8.281.283,85	8.365.031,68	7.826.543,21	7.692.708,57	7.996.868,98	14.045.166,61	10.158.375,96	102.464.707,32

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Secret. de Planej. e Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **PERÍODO:4º TRIMESTRE**
EXERCÍCIO:2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	31.694.457,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.848.021,59
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	19.064.840,54
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.415.005,62
Dívida Ativa de Impostos	3.411.406,97
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	1.351.749,47
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	24.968.723,21
Imposto Territorial Rural	76.039,93
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	323.113,44
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	41.255.519,22
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	15.009.460,77
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	242.630,22
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**147.660.967,98**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.381.679,78
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	567.858,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	24.986.831,57
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	282.129,46
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**32.218.499,47**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**179.879.467,45**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	19.309.089,59
12.365 - Educação Infantil	5.983.686,61
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	162.429,81
12.367 - Educação Especial	388.424,58
(=) Total da Despesa do Ensino	**25.843.630,59**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	2.791.781,22
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**23.051.849,37**
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	23.986.831,57
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	8.075.755,41
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**38.962.925,53**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**26,39%**
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	**96,04%**
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	**64,56%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**21.524.470,75**

José Bernardo Denig	Iete Rodrigues Reis	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. Martins
Prefeito Municipal	Secretário da Educação	Secret. Planej. e Finanças	Diretora de Finanças

Poder Executivo

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (EC29/2000)
EXERCÍCIO DE 2009

RECEITAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Impostos e Patrimoniais				
- Impostos	60.619.500,00	49.788.951,94	15.996.529,25	65.785.481,19
- Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**60.619.500,00**	**49.788.951,94**	**15.996.529,25**	**65.785.481,19**
Transferências Constitucionais Legais				
- União	24.050.000,00	17.363.134,73	8.004.741,85	25.367.876,58
- Estado	46.800.000,00	43.381.336,94	13.128.817,19	56.510.154,13
Sub-Total	**70.850.000,00**	**60.744.471,67**	**21.133.559,04**	**81.878.030,71**
TOTAL	**131.469.500,00**	**110.533.423,61**	**37.130.088,29**	**147.663.511,90**
A) VLR. APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**19.720.425,00**	**16.580.013,54**	**5.569.513,25**	**22.149.526,79**
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**4º TRIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do Sus				
- União p/ o Município	8.078.230,00	6.231.789,96	2.324.760,60	8.556.550,56
- Estado p/ o Município	50.000,00	31.557,26	8.927,18	40.484,44
- Outras Receitas do SUS	0,00	18.756,00	6.252,00	25.008,00
Sub-Total	**8.128.230,00**	**6.282.103,22**	**2.339.939,78**	**8.622.043,00**
Receitas Próprias				
- Outras Receitas	784.000,00	570.363,48	187.044,12	757.407,60
Sub-Total	**784.000,00**	**570.363,48**	**187.044,12**	**757.407,60**
B) TOTAL (APLICAÇÃO 100%)	**8.912.230,00**	**6.852.466,70**	**2.526.983,90**	**9.379.450,60**
1) TOTAL RECEITAS P/ APLICAÇÃO (A + B)	**28.632.655,00**	**23.432.480,24**	**8.096.497,15**	**31.528.977,39**

DESPESAS	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Despesas Correntes				
- Pessoal e Encargos Sociais	17.170.276,52	12.024.738,76	5.062.643,98	17.087.382,74
- Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras Despesas Correntes	20.702.154,00	17.968.506,78	1.480.409,59	19.448.916,37
Sub-Total	**37.872.430,52**	**29.993.245,54**	**6.543.053,57**	**36.536.299,11**
Despesas de Capital				
- Investimentos	2.046.693,32	558.326,30	601.901,24	1.160.227,54
- Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
- Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**2.046.693,32**	**558.326,30**	**601.901,24**	**1.160.227,54**
2) TOTAL DESPESAS EMPENHADAS	**39.919.123,84**	**30.551.571,84**	**7.144.954,81**	**37.696.526,65**

RECURSOS PRÓPRIOS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**19.720.425,00**	**16.580.013,54**	**5.569.513,25**	**22.149.526,79**
Valor aplicado (despesas empenhadas)	**31.006.893,84**	**23.923.184,34**	**4.908.991,01**	**28.832.175,35**
Aplicação a maior ou menor	**11.286.468,84**	**7.343.170,80**	**-660.522,24**	**6.682.648,56**
Percentual aplicado	**23,58%**	**21,64%**	**13,22%**	**19,53%**

RECURSOS ADICIONAIS APLIC. SAÚDE	PREV. ATUAL.	ANTERIOR	4º TRIMESTRE	ACUMULADO
Valor a ser aplicado (100%)	**8.912.230,00**	**6.852.466,70**	**2.526.983,90**	**9.379.450,60**
Valor aplicado	**8.912.230,00**	**6.628.387,50**	**2.235.963,80**	**8.864.351,30**
Aplicação a maior ou menor	**0,00**	**-224.079,20**	**-291.020,10**	**-515.099,30**
Percentual aplicado	**100,00%**	**96,73%**	**88,48%**	**94,51%**

Atibaia, 26 de Janeiro de 2010.-